



PORTARIA Nº 144/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 8098/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Paula Janinha Cousseau Poczynek**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal